



Tribunal de Contas
Mato Grosso



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Domingos Neto

Telefone: 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO Nº: 80420/2013
PRINCIPAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
INTERESSADO: WAGNER BELMIRO TEIXEIRA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ LUIZ BLASZAK – OAB/MT 10.778-B
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO / CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2013
RELATOR: DOMINGOS NETO

RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Ordinário interposto por Wagner Belmiro Teixeira Silva, em face do Acórdão nº 24/2014-SC, que foi objeto de Embargos de Declaração julgado pelo Acórdão 2070/2014-TP, que julgou irregulares as Contas Anuais de Gestão, exercício 2013, da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, aplicou multa ao Recorrente e fez determinações legais à atual Administração.

O Recorrente requer a reforma total do referido Acórdão, a revogação da decisão proferida pelo Acórdão nº 24/2014 e que considerem-se sanadas todas as irregularidades apontadas, julgando Regulares as contas em questão.

O Recurso foi conhecido e submetido à análise da SECEX desta Relatoria, que opinou pela manutenção da decisão recorrida.

O Ministério Público de Contas emitiu o Parecer 238/2015, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso.

É o Relatório.

Gabinete de Conselheiro, março de 2015.

(Assinatura Digital)
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Relator